



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº. 063, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Imóvel”

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação de imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação do Imóvel descrito abaixo, os seguintes membros:

**João Manuel Batista** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 047.333.1

**Bruna da Silva Batista** - Eng. Civil – Pref. Municipal - CREA n.º 5063462270

**Oswaldo Bueno** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 30.997- 1

**Paulo César Lopes Feriani** - Eng. Civil – Pref. Municipal - CREA n.º 5060453193

**Art. 2º** - São obrigações desta Comissão à elaboração de avaliação do seguinte imóvel, objeto da inscrição municipal nº 1-4-094-0255-01.

**01 (um)** imóvel localizado a Rua Castro Alves, nº 553, lotes 06-05P, da quadra 28, com área de 1.564,00 m<sup>2</sup> e área contruida de 1.872,47 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, entretanto, considerados relevantes ao Município.

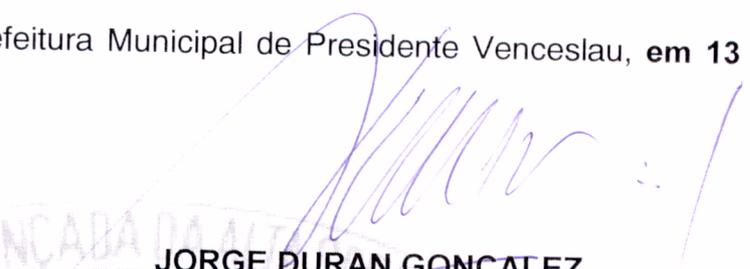


# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em **13 de julho de 2017.**

  
**JORGE DURAN GONÇALEZ**  
Prefeito Municipal

